AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1° QUADRIMESTRE DE 2025

I - INTRODUÇÃO

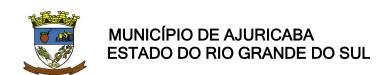
Em cumprimento à Lei Complementar Nº 101, art. 9º, \$4º, o Poder Executivo do Município de Ajuricaba vem demonstrar e avaliar as metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2025. A presente avaliação e demonstração têm como referência a metodologia orientada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, objeto da presente demonstração e avaliação, foram estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º da LC nº 101.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária publicados no Diário Oficial do Poder Executivo bimestralmente e do relatório de gestão fiscal publicado de forma semestral e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei.

Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre do ano de 2025, os quais foram publicados no Diário de publicações oficiais do Município de Ajuricaba/RS junto ao endereço eletrônico: https://diariooficialajuricaba.cespro.com.br/visualizarDiarioOficial.php?cdMunicipio=7211 e no endereço eletrônico: https://www.ajuricaba.rs.gov.br/contas/2025, e as informações contidas no Sistema



Informatizado de Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as

realizadas. Regulamentado pela Lei Brasileira 4.320/64, o Balanço Orçamentário é a demonstração contábil

pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas

previstas e fixadas com as executadas.

[...] Receita Pública é todo e qualquer recolhimento feito aos

cofres públicos, efetivados através de numerário ou outros bens

representativos de valores que o governo tem o direito de arrecadar

em virtude de Leis, contratos e títulos [...] (Kohama, 2003 - pág. 82).

Previsão Atualizada da Receita (a): R\$ 52.043.750,76

Receitas Realizadas (b): R\$ 16.719.617,19

% (b/a): 32,12%

[...] Despesa Pública constitui-se dos gastos fixados na lei

orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos

serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos

compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de

importâncias recebidas a título de cauções, depósitos ou

consignações [..] (Kohama, 2003 - pg. 109).

Poder Executivo

Dotação Inicial (a): R\$ 42.544.145,20

Créditos Adicionais (b): R\$ 2.002.007,91

Dotação Atualizada (c): R\$ 44.546.153,11

Despesa Empenhada (d): R\$ 20.380.316,97



Despesa Liquidada (e): R\$ 13.662.208,79

% (d/c): **45,75%**

% (e/c): 30,67%

Poder Legislativo

Dotação Inicial (a): R\$ 1.785.100,00

Créditos Adicionais (b): R\$ 0,00

Dotação Atualizada (c): R\$ 1.785.100,00

Despesa Empenhada (d): R\$ 503.552,48

Despesa Liquidada (e): R\$ 491.414,68

% (d/c): **28,21%**

% (e/c): **27,53%**

Rpps

Dotação Inicial (a): R\$ 7.714.505,56

Créditos Adicionais (b): R\$ 0,00

Dotação Atualizada (c): R\$ 7.714.505,56 (sem a Reserva de Contingência R\$

3.349.500,00)

Despesa Empenhada (d): R\$ 1.219.100,15

Despesa Liquidada (e): R\$ 1.204.049,60

% (d/c): **15,80% (36,40%)**

% (e/c): **15,61% (35,95%)**

III - DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida: R\$ 45.913.472,86

Previsão Atualizada p/2025: R\$ 47.326.050,76

Poder Executivo

Despesa Total com Pessoal - Executivo: R\$ 21.134.782,22

% do Total da Desp. c/Pessoal p/Fins de Apuração do Limite - TDP s/RCL: 46,03% Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%: R\$ 24.793.275,34 Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%: R\$ 23.553.611,57

Poder Legislativo

Despesa Total com Pessoal – Legislativo: R\$ 1.100.203,50 % do Total da Desp. c/Pessoal p/Fins de Apuração do Limite – TDP s/RCL: 2,40% Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%: R\$ 2.754.808,37 Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%: R\$ 2.617.067,95

IV - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Receitas Recebidas do FUNDEB: R\$ 1.920.420,33

Despesas com Pagamento dos Profissionais do Magistério até o Quadrimestre: R\$ 1.731.338,86

Mínimo de 70% do FUNDEB Aplicado na Remuneração dos Profissionais: 90,15%

Total da Receita com Impostos: R\$ 12.403.846,51

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional Aplicado em Educação: R\$ 3.772.543,07

Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE: 30,41%

V - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais Legais: R\$ 12.403.846,51

Despesas Próprias Empenhadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: R\$ 2.381.206,25

Limite Constitucional 15% em Relação ao Liquidado: 19,20%

VI - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas



próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a abril de 2025, o resultado primário (sem RPPS) foi de R\$ -596.563,06. Sendo que à previsão para o exercício é de R\$ 3.088.300,02. Foram utilizados na composição da despesa, recursos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.398.697,16 não considerado na apuração do valor acima demonstrado. Considerando a soma do Resultado Primário apurado no exercício mais o Superávit Financeiro do exercício anterior demonstrado, chegamos a um Resultado Primário efetivo de R\$ - 1.995.260,22.

O desempenho Favorável demonstra que as receitas fiscais mais o Superávit Financeiro do exercício anterior foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida.

VII - RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal por sua vez é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida, entre dois períodos, deduzidos do resultado financeiro.

- (+) Resultado Primário
- (+) Valores Recebidos de Juros Nominais
- (-) Valores Pagos de Juros Nominais
- (=) RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal apurado até o primeiro quadrimestre é de R\$ - 429.961,78. Sendo que à previsão para o exercício é de R\$ 568.073,94. O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir da dívida consolidada líquida apurada no final do exercício de 2024 de R\$ - 143.322,37 comparado com a apurada até o final do primeiro quadrimestre de 2025 de R\$ - 286.639,41, deduzindo-se ainda a variação do saldo RPP de R\$ 85.374,85.

MUNICÍPIO DE AJURICABA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIII - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

No período de janeiro a abril de 2025, houve receitas realizadas provenientes de operações de

crédito no valor de R\$ 637.518,02. A despesa de capital empenhada para o mesmo período foi de R\$

3.176.840,44.

IX - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

No período de janeiro a abril de 2025, não houve a realização de receitas provenientes da alienação

de ativos.

Despesa empenhada: R\$ 52.966,00

Despesa liquidada: R\$ 52.966,00

Despesa paga: R\$ 635,59

Pagamento de Restos a Pagar: R\$ 110.625,21

Saldo Financeiro a Aplicar: R\$ 140.306,95

X - COMENTÁRIO FINAL

O desempenho favorável demonstra que as receitas fiscais mais o Superávit Financeiro do

exercício anterior foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, além de gerar

excedentes para o pagamento da dívida.

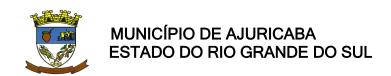
As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente líquida

encontram-se abaixo dos limites legais, assim como os limites mínimos de aplicação de recursos em Saúde e

Educação foram superados, fica demonstrado, assim, o alcance das metas fiscais estabelecidas, bem como

o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ajuricaba (RS), 23 de maio de 2024.



PAULO CLÁUDIO DOLOVITSCH Prefeito

TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE Contador CRC/RS 082278/O-1